



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

15º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 035/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE IBATIBA, inscrito no CNPJ Nº 27.744.150/0001 - 66, com sede na Rua Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES, CEP 29.395.000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **LUCIANO MIRANDA SALGADO**, portador do CPF Nº 093.634.497 - 00 e Registro Geral Nº 12.108.084, por SSP/MG, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001- 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29050 - 906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767- 25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 20/12/2013, com resumo disponibilizado no D.J. de 14/01/2014, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 23/07/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/08/2015, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 02/12/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 21/12/2015, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 07/07/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/07/2017, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 14/11/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 14/12/2017, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 14/05/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 25/06/2018, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 29/08/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/09/2018, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 15/05/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 21/05/2019, 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 16/12/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 18/12/2019, 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 11/02/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 19/02/2020, 10º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 21/09/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 06/10/2020, 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 16/11/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 12/01/2022, 12º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 07/04/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 27/04/2022, 13º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 30/09/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/10/2022 e 14º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 21/11/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 29/11/2023, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 2010.00.594.707 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013:

1.1.1 - A exclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO (A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE IBATIBA
Débora Gularte Luiz	180.327.727-07	Vara única

1.1.2 - A inclusão da cessão das estagiárias a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE IBATIBA
Giselly Oaks Bastos	148.752.717-94	Gabinete
Viviane Nogueira Gomes	080.974.366-39	Gabinete

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1- Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17/01/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória, de de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito de Ibatiba

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,
SECRETARIO GERAL, em 12/01/2024, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MIRANDA SALGADO**, **Usuário Externo**, em
15/01/2024, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2045685&infra_...)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1927968** e o código CRC **281DD779**.

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 035/2013**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quarta, 17 de Janeiro de 2024**Número da edição:** 6987**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 035/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES.

PROCESSO SEI Nº 2010.00.594.707**CEDENTE: MUNICÍPIO DE IBATIBA**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **LUCIANO MIRANDA SALGADO**.**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a exclusão da cessão da estagiária **Débora Gularte Luiz** e a inclusão da cessão das estagiárias **Giselly Oaks Bastos e Viviane Gomes Nogueira**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.**DO PRAZO :** Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17/01/2024.**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º Termos Aditivos.**PUBLIQUE-SE.**

Vitória/ES, 16 de janeiro de 2024.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.